

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2018


A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme anexo, os membros da **Comissão de Apuração de Responsabilidade** de atos de indisciplina realizados por discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo –PROCAMPO no mês de julho de 2018, conforme autos do processo nº 23249.033204/2018-57.

Art. 2º - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, estabelecendo-se o prazo de 3 (três) dias para finalização dos trabalhos..

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Luciméire Amorim Castro**  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016

**ANEXO**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2018**  
**DG-IFMA Campus São Luis Maracaná**

Comissão de Apuração de Responsabilidade  
Atos de indisciplina – Discentes PROCAMPO – julho/2018

Prorrogação de Prazo: 03 (três) dias

NOME
<b>Cleilson Castro Freitas - Presidente</b> Técnico de enfermagem, SIAPE nº 1790052 Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis em exercício
<b>Elias Rodrigues de Oliveira,</b> Professor, SIAPE: 53045 Coordenador Curso Superior Licenciatura em Educação do Campo
<b>Leiliane Pereira Frazão,</b> Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1902749
<b>Diogo Gomes Serra</b> Médico Veterinário, SIAPE nº 1902749
<b>Luiz Henrique de Brito Marques,</b> Vigilante nº 1086758

